

**XII ENCONTRO INTERNACIONAL DO  
CONPEDI BUENOS AIRES –  
ARGENTINA**

**GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II**

**FERNANDO DE BRITO ALVES**

**SILVANA BELINE TAVARES**

**JOSIANE PETRY FARIA**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

**Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

**Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

G326

Gênero, Sexualidades e Direito II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Fernando De Brito Alves; Josiane Petry Faria; Silvana Beline Tavares. – Florianópolis: CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-823-3

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Derecho, Democracia, Desarrollo y Integración

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito. 3. Gênero e sexualidades. XII Encontro Internacional do CONPEDI Buenos Aires – Argentina (2: 2023 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



## **XII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI BUENOS AIRES – ARGENTINA**

### **GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II**

---

#### **Apresentação**

GENERO E SEXUALIDADE II – 14/10/23

O XII Encontro Internacional do Conpedi Buenos Aires – Argentina com a temática DERECHO, DEMOCRACIA, DESARROLLO Y INTEGRACIÓN nos presenteia com mais um encontro de trocas de conhecimentos entre pesquisadores nacionais e internacionais em direito e áreas a fins. No evento, o Grupo de Trabalho Gênero, Sexualidades e Direito marca sua participação como um espaço inclusivo e receptivo a diversas perspectivas que convergem para uma agenda comum. As apresentações realizadas refletem a diversidade de abordagens em relação a gênero e sexualidades, abrangendo aspectos teóricos, políticos, legislativos, jurídicos, sociais, econômicos e tecnológicos. Convidamos para que conheçam os trabalhos apresentados:

Em “ A invisibilidade do “não ser”: uma análise sobre a vitimização de mulheres trans em situação de rua”, o texto propõe um debate sobre as condições e as causas da situação de rua das mulheres trans, considerando como centro de radiação o ciclo constante de exclusão social e política. Destaca a ausência dados que apresentem estatísticas e características com recorte de gênero. Conclui pela invisibilização das mulheres trans e, portanto, a dificuldade de reconhecimento e construção de políticas públicas.

A “Teoria feminista do direito: reflexões sobre a ideia de uma subcategoria da teoria do direito que seja feminista” apresenta um questionamento acerca da pesquisa de gênero no direito, isto é, se reconhece que essa área temática se comunica e se relaciona com outras, todavia o contrário não se processa, eis que as demais áreas não se ocupam da perspectiva de gênero em suas pesquisas. O que demonstra o ponto falho em dados e doutrina voltados a essa perspectiva de gênero, sendo esse o desafio da teoria do direito.

O trabalho “Homens e o atendimento na vara especializada de violência de gênero” relata sobre o caso da Vara Especializada em violência de gênero, a qual é a única do Brasil que está localizada na Casa da Mulher Brasileira de São Luís do Maranhão. Apresenta assim, a questão dos grupos reflexivos de gênero em caráter preventivo e em espaços democráticos, voltados a cultura de paz e em territórios abertos.

“A protoimparcialidade judicial em crimes contra a dignidade sexual: uma análise de caso sob a perspectiva feminista” traz a fundamentação teórica em Judith Butler, para estudar a protoimparcialidade, isso porque se fala de uma imparcialidade do Poder Judiciário, sempre oriunda de uma ótica elitista. Parte de decisão de absolvição do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, onde a perspectiva de gênero se manteve distante do poder decisório demonstrando ausência de empatia e percepção de não julgamento da vítima.

A proposta “O metaverso e os desafios da identidade civil: regulamentação, ética e inclusão” apresenta as características do mundo novo do metaverso e as implicações e possibilidades nas temáticas relacionadas ao gênero e sexualidade, destacando a necessidade de regulamentação jurídica para a proteção e dignidade humana.

O artigo “O gênero como direito da personalidade e sua prova no registro civil das pessoas naturais (RCPN)” desenvolve a temática do direito à personalidade e o diálogo com os órgãos reguladores dos registro, demonstrando que, por ora, os direitos estão juridicamente postos, embora o desenvolvimento e acesso a esses direitos precise evoluir.

Em “Um estudo sobre as articulações de poder e a invisibilidade das artistas mulheres na historiografia da arte” nos traz que a história da arte é um campo de pesquisa que invisibiliza as mulheres artistas, então demonstra que se trata de um território de pesquisa que não está completo como se acreditava. As mulheres ou são separadas ou invisibilizadas a concluir que esses registros precisam ser revistos e reescritos, como condição de verdade e justiça para a identificação e o reconhecimento das mulheres na produção artística.

“Violência contra a população lgbtqia+ do brasil e a influências dos discursos religiosos” demonstra a forte influência patriarcal nas religiões, o que evidencia a violência contra a população LGBTQIA+. Nesse caminho, reconhece que a falsa moral cristã presente nos discursos religiosos, o que contribui para a normalização do preconceito e aceitação da violência, seja ela pessoal, institucional ou estrutural. Conclui pela desconstrução da heteronormatividade, sobretudo nos discursos oficiais escondidos na falsa moral cristã.

O artigo “Feminismo estrutural e suas lacunas: em busca da interseccionalidade desejada a partir dos movimentos em rede na internet” apresenta um recorte no estudo do movimento feminista e analisa criticamente os direitos humanos, como direitos do homem e os problemas daí decorrentes no que diz respeito à igualdade de gênero. Aborda o movimento feminista no Brasil e sua conexão com as ondas do feminismo e o reconhecimento dos seus direitos, a partir de uma ótica interdisciplinar.

“As mulheres-mãe no mercado produtivo: trabalho, gênero e cuidado” aborda as dificuldades decorrentes da jornada contínua e a ausência de reconhecimento social e também jurídico, o que acarreta problemas de toda ordem, inclusive de saúde mental. Assim, a divisão sexual do trabalho e normalização da sobreposição de responsabilidades, o que leva a invisibilização das demandas, daí a necessidade de exposição do problema, bem como o enfrentamento urgente da questão originária e todas aquelas dela decorrentes.

O trabalho “A fila de espera para a cirurgia de afirmação de gênero no Brasil: uma análise sob a luz do princípio da dignidade da pessoa humana” tem por escopo a investigação e a fila de espera para a cirurgia de afirmação de gênero e os 15 anos da política pública de saúde. Esse tempo evidencia a necessidade de estudar e reavaliar o processo e prospectar alterações necessárias para atendimento digno e de qualidade para toda a população brasileira, o que hoje não acontece, pois limitada a certas regiões do país.

“A proteção constitucional e infraconstitucional contra a vitimização letal intencional de pessoas lgbtqia+ na américa latina e caribe” investiga a invisibilidade proposital das pessoas LGBTQIA+ em face da legislação protetiva existente. Portanto, constrói um levantamento da legislação aplicável e o que é necessário fazer para execução e modificação legal, a fim de reverter o conformismo com a invisibilidade e a violência letal.

Em “O impacto da mudança climática nas mulheres indígenas: uma perspectiva de gênero”, é analisado criticamente, o impacto desproporcional das mudanças climáticas para os diferentes grupos sociais. Baseia-se na ODC 13 para dizer que a Justiça Climática emerge como uma necessidade vital, sobretudo para as mulheres, as quais sofrem com múltiplas vulnerabilidades.

O artigo “O filho é da mãe: colonialidades, patriarcado e responsabilidades parentais” trabalha a lógica patriarcal, a qual determina e se mantém na opressão das mulheres, especialmente quando impõe as múltiplas jornadas, responsabilidades e cuidados. Serviços esses, em sua maioria não remunerados e apartados da proteção jurídica.

“Desafiando a subordinação: a trajetória de luta das mulheres como sujeitas de direitos”, objetiva fazer a trajetória de subordinação da mulher brasileira. Descreve a visão patriarcal acerca de sua incapacidade biológica até sua capacidade plena. Analisa a flexão de gênero e sua implicação na dignificação do feminino.

No trabalho “Conceitos e distinções entre violência de gênero, violência institucional lawfare de gênero” Principia pelo pressuposto de que na temática de gênero, falar e desenvolver estudos sobre questões, aparentemente, óbvias é necessário.

Em “Ecofeminismo no Brasil e os desastres ambientais” é analisada a repercussão do capitalismo na vida das mulheres, versão crítica do entrecorte da desigualdade de gênero, da opressão patriarcal e dos desastres ambientais. Assim, o ecofeminismo se mostra como matriz teórica da investigação para construir alternativas de mudança de curso para reduzir vulnerabilidades e fortalecer a luta por poder decisório, no intuito de deslocar mulheres e meninas da posição de principais vítimas dos problemas ambientais para agentes protagonistas da decolonialidade e transformação social.

Por fim, o trabalho “Direito e opressão da mulher idosa no Brasil” traz uma pesquisa que parte da angústia sociojurídica do abandono dos idosos, especialmente das mulheres idosas, as quais ocupam lugar de extrema opressão, onde as violências se multiplicam e se intensificam.

Com a convicção de que os recursos disponíveis aqui, bem como seus respectivos autores, terão um impacto significativo na reflexão jurídica crítica tanto nacional como internacional, convidamos todos a ler e refletir sobre essas contribuições. Através desse processo, acreditamos que poderemos compartilhar conhecimento e promover grandes transformações. Esperamos que aproveitem!

.Josiane Petry Faria

Fernando De Brito Alves

Silvana Beline

# ECOFEMINISMO NO BRASIL E OS DESASTRES AMBIENTAIS

## ECOFEMINISM IN BRAZIL AND ENVIRONMENTAL DISASTERS

Berenice Miranda Batista <sup>1</sup>  
Laíza Bezerra Maciel <sup>2</sup>  
Bianor Saraiva Nogueira Júnior <sup>3</sup>

### Resumo

O objeto desta pesquisa foi o de tecer considerações a respeito das relações entre o sistema econômico vigente, isto é, o capitalismo e a questão de gênero, em casos de desastres ambientais, juntamente com as consequências socioambientais dos afetados. Destacando, o ecofeminismo como busca da justiça social e redução da desigualdade de gênero, na busca da proteção ambiental. Buscando o recorte de análise colonial e do patriarcado que compõe estruturas de exploração e submissão. A metodologia utilizada nesta pesquisa foi o método dedutivo e histórico, com uso de doutrina; e quanto ao tipo de pesquisa com fins qualitativas. Conclui-se que no modo de produção do capitalismo, a manutenção da estrutura patriarcal, sistematiza de maneira institucional à condição de vulnerabilidade das mulheres e crianças, tornando-as as mais afetadas e segregadas nas conjunturas socioeconômicas que são exacerbadas pelos desastres ambientais, e a utilização do ecofeminismo como condutor de mudanças reais e emancipação das mulheres.

**Palavras-chave:** Capitalismo, Ecofeminismo, Questões de gênero, Desastres naturais, Ecologia

### Abstract/Resumen/Résumé

The object of this research was to make considerations about the relations between the current economic system, that is, capitalism and the gender issue, in cases of environmental disasters, together with the socio-environmental consequences of those affected. Highlighting, ecofeminism as a search for social justice and reduction of gender inequality, in the pursuit of environmental protection. Seeking the cut of colonial analysis and patriarchy that composes structures of exploitation and submission. The methodology used in this research was the deductive and historical method, using doctrine; and as for the type of

---

<sup>1</sup> Advogada (OAB/AM - 15.321); Mestranda em Direito Ambiental pelo PPGDA da Universidade do Estado do Amazonas – UEA;

<sup>2</sup> Advogada. Mestranda em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

<sup>3</sup> Procurador Federal - PGF/AGU; Professor Doutor do curso de Mestrado em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas - PPGDA/UEA

research with qualitative purposes. It is concluded that in the mode of production of capitalism, the maintenance of the patriarchal structure, systematizes in an institutional way the condition of vulnerability of women and children, making them the most affected and segregated in the socioeconomic conjunctures that are exacerbated by environmental disasters, and the use of ecofeminism as a driver of real changes and emancipation of women.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Capitalism, Ecofeminism, Gender issues, Natural disasters, Ecology

## INTRODUÇÃO

A construção social dentro das relações de identidade das mulheres e as relações de produção não são meros acasos, são consequências de uma construção histórica patriarcal e colonial no sentido de invisibilizar mulheres através de uma visão naturalista.

Ao longo dos anos, a naturalização da identidade feminina foi traduzida como ferramenta de opressão, através do modo de produção capitalista, que busca por meio disto, reconhecer a mulher como um sujeito sem direito e instrumento pronta para negligenciá-la e explorá-la, em que submete as mulheres a condições de vidas precárias ou extremamente precarizadas.

De tal maneira, a sociabilidade e as atividades culturalmente atribuídas as mulheres dependem da manutenção do capitalismo para amplificar desigualdades, do patriarcado para ideologicamente reafirmar o papel cultural subserviente das mulheres e das estruturas do Estado impossibilitando o acesso adequado a políticas públicas e espaços decisórios. Não obstante, urge a compreensão dos papéis de gênero nas relações sociais e principalmente a importância da luta de classes, com a necessidade de romper com a colonialidade de gênero.

As relações sociais, de poder e gênero são desiguais. Neste viés, o ecofeminismo se torna o principal instrumento de compreensão e mudança na vida de mulheres, principalmente a aquelas que estão em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.

O objetivo desta pesquisa será o de analisar de que maneira, o modo de produção capitalista interfere na vida das mulheres, e a intrínseca relação com o meio ambiente. Ponderar ainda, os instrumentos metodológicos no ecofeminismo para a compreensão das formas contemporâneas de subordinação das mulheres, buscando estabelecer uma vertente crítica sobre as conexões entre capitalismo, opressão de gênero e destruição ambiental.

A problemática que envolve esta pesquisa é o de que perpetuação das desigualdades sociais acentuados por atividades econômicas ecologicamente destrutivas assim como os impactos catastróficos provenientes dos desastres ambientais que causam diferentes vulnerabilidades atreladas aos papéis sociais que homens e mulheres assumem historicamente.

A pesquisa se justifica uma vez que, que não identificar as estruturas que causam as desigualdades, e principalmente as implicações do papel de gênero na sociedade

contemporânea, coloca mais mulheres e meninas, na linha de frente dos desastres ambientais. Identificá-las como sujeitas de direito, que as relações de produção coagem o escopo normativo e social, para uma atribuição material na condução mudanças, de modo que se interrompa o comportamento histórico colonial que permeia as relações sociais, econômicas e políticas.

## **1 Mulheres, Ecologia e Patriarcado**

A interseção entre o capitalismo e a os problemas ambientais impõe-nos a direcionar a problemática a uma questão ambiental. A exploração e dominação da predatória da natureza faz parte da uma agenda e de um projeto neoliberal, que coloca os interesses econômicos acima de qualquer necessidade mínima de direitos e, ainda de manutenção e preservação ambiental.

Compor as mulheres como sujeitas integradas a natureza, está direcionado ao modo como os homens constituem seu poder através do patriarcado. Por esta razão, Ávila (2012, p. 26-28) descreve:

Em relação à natureza, uma concepção fundante desses dois sistemas de poder é a da natureza como algo a ser dominado. É do princípio da própria formação capitalista a proposição de dominar a natureza, e do princípio também patriarcal a dominação da natureza. E essa é uma dimensão que está imbricada, e que, justamente, é parte da coextensividade entre capitalismo e patriarcado.

Na proposição de dominação da natureza está embutida a de dominação das mulheres, pois, do ponto de vista patriarcal, as mulheres são uma dimensão da natureza, e o sistema capitalista teve nessa dimensão ideológica uma base fundamental para construir a divisão sexual do trabalho.

[...]

Ser parte da natureza diz respeito a todos os seres humanos; o problema com a associação entre mulher e natureza é que isso significa, na ideologia patriarcal/capitalista, que, como parte da natureza, as mulheres devem ser dominadas e domesticadas. Inclusive, usa-se o próprio conceito de domesticação da natureza assim como se usa o conceito de domesticação das mulheres nos textos dos “pais” fundadores da visão de mundo que sustentou ideologicamente a formação desse sistema.

A significação e imposição comportamental das mulheres em relação ao meio ambiente é então, histórica e indissociável. Deste modo, explicita Angelin (2014, p. 1572):

Lançar um olhar sobre a história das mulheres pressupõe, indispensavelmente, compreender sua relação com a natureza nas mais diversas perspectivas: seja a natureza vista como um ambiente de espaço de vivências e manutenção da vida, ou a relação natureza/mulheres utilizada como uma justificativa biológica para o exercício de relações de poder e opressão das mulheres.

A vista disso é interessante notar que as mulheres possuem e, ao mesmo tempo desenvolveram, um ponto de encontro com o meio ambiente natural que foi sendo cada vez mais próximo, em decorrência de diversos fatores, entre eles o cuidado com a vida e, junto a isso, a naturalização dos papéis femininos, repassando responsabilidades para as mesmas que as aproximaram mais de situações envolvendo natureza. O que se deve ter presente como linha norteadora desse tipo de análise é o cuidado e a perspicácia para não se relativizar e universalizar a relação entre mulheres

e natureza, a fim de não se incorrer no erro de naturalizar as identidades femininas numa visão determinista. Com efeito, as identidades não são fixas e podem ser contingentes e transitórias, apresentando caráter fragmentado, histórico, plural e instável. Elas são construídas a partir de processos históricos conscientes e, ao mesmo tempo inconscientes, que as tornam inconclusas e em constante mutação.

Neste cenário então, foram construídas bases metodológicas no campo das ciências humanas e sociais, como elucida Oksala (2019, p. 212) para perceber que a maioria das questões ambientais hoje tem um profundo significado social, político e ético. As questões ambientais também têm importantes dimensões de gênero, além de consequências políticas concretas para a igualdade de gênero.

Segundo Lugones (2014), a colonialidade do gênero é essa imposição dicotômica, hierárquica e binária do pensamento moderno, colonial e capitalista sobre raça, gênero e sexualidade que, como mencionado, utiliza o conceito de família nuclear como alavanca do sistema. Hierarquia e dicotomia aparecem, no mesmo nível de importância, como elementos estruturantes do sistema heteropatriarcal capitalista extrativista.

Esta divisão refletiria essa relação binária de subalternidade entre o feminino e o masculino a partir das construções sociais coloniais dos papéis de gênero, que são essenciais para explorar o corpo das mulheres e garantir assim a reprodução e reprodução do sistema.

A hierarquia, como diz (Lugones, 2014) refletiria essa relação de subalternidade criada a partir dos conceitos impostos pela modernidade que diferenciam entre humanos (os colonizadores) e não humanos (os colonizados), que eram julgados como bestiais, carentes de gênero, grotescamente sexuais e pecadores

De tal modo, que refletem Oliveira *et al.* (2021, p. 40)

Essas relações hierárquicas e dicotômicas não mudaram essencialmente no tempo. Até hoje em dia, o extrativismo e a financeirização como formas de exploração capitalista dos países periféricos, baseadas na divisão internacional do trabalho que determina um esquema de desenvolvimento centrado na produção e exportação de matérias-primas, precisam avançar sobre os territórios. O capitalismo neoliberal é um sistema de produção e consumo predatório, no qual trabalhadoras e trabalhadores, territórios, natureza e animais são explorados.

Ainda neste paradigma, Lugones (2014, p. 939), retrata que a consequência semântica da colonialidade do gênero é que “mulher colonizada” é uma categoria vazia: nenhuma mulher é colonizada; nenhuma fêmea colonizada é mulher.

Inobstante ainda, Lugones (2014, p. 939), aduz que diferentemente da colonização, a colonialidade do gênero ainda está conosco; é o que permanece na intersecção de gênero/classe/raça como construtos centrais do sistema de poder capitalista mundial.

## **2 Capitalismo, Questão de Gênero e Ecofeminismo**

Ao tratar e reconhecer que existem mulheres que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade, torna-se imprescindível, compreender quais os fatores históricos e principalmente o modo de produção, que as mantém neste complexo contínuo de desemparo.

Lugones (2014, p. 941), retrata então:

O longo processo da colonialidade começa subjetiva e intersubjetivamente em um encontro tenso que tanto constituía a normatividade capitalista, moderna colonial, quanto não se rende a ela. O ponto crucial sobre esse encontro é que sua construção subjetiva e intersubjetiva informa a resistência oferecida aos ingredientes da dominação colonial. O sistema de poder global, capitalista, moderno colonial.

Por esta razão, corrobora Mascaro (2023, p. 102) que as relações de produção determinam o todo social. A sociedade não é uma aglutinação indistinta de relações variadas; existe a determinação do produto no todo social.

De tal modo, como elucida ainda Mascaro (2023, p. 102) que há relações sociais mais fortes e imperiosas que outras, coagindo a sociabilidade e as contradições históricas.

Compreender como funciona o modo de produção capitalista, é fator basilar para compreender em que estágio de exploração, e quais grupos continuarão a ser marginalizados para a manutenção do *status quo*.

A partir desta premissa dispõe Mascaro (2023, p. 102):

Analisar a sociedade não de modo genérico, mas tomando-o a partir de seu modo de produção, que na contemporaneidade é capitalista, é identificar as relações produtivas correspondentes, lastreadas na exploração do trabalho, mediante salariado, as classes exploradoras e exploradas, o modo pelo qual o capital é apropriado e mantido e o modo pelo qual tal apropriação é sustentada para que a maioria não perceba ou não entenda sua injustiça – o campo ideológico.

Para a manutenção deste status, conforme interpreta Mascaro (2023, p. 102) na terminologia de Marx, no todo da vida social há uma base real, uma *infraestrutura* das relações sociais, na qual se situa o eixo central da exploração produtiva, e, a partir dela uma *superestrutura* das relações sociais.

Explicita então, Mascaro (2023, p. 103):

As infraestruturas econômico-produtivas, na história, não são sempre as mesmas. Como há historicamente, vários modos de produção, há várias e distintas infraestruturas. Elas se fazem corresponder também variadas superestruturas: o escravismo, o feudalismo e o capitalismo são formas de organização social distintas entre si. Em um, a infraestrutura é lastreada na força, de tal sorte que a superestrutura não depende tanto da ideologia – a violência na base escravista é bastante. Em outro, a apropriação da riqueza, elemento infraestrutural, é lastreada na tradição, de tal sorte que a ideologia é fundamental – o feudalismo. No capitalismo, a garantia estatal do capital e intermediação jurídica estão na infraestrutura e superestrutura. As totalidades históricas, assim, não são todas iguais.

A ingerência do capitalismo afeta não tão somente, as decisões econômicas, mas àquelas que atingem a prestação pública. Para isso, reforça Souza (2017, p. 105):

Nos seus quase quatrocentos anos, o sistema capitalista reafirma sua principal característica: sistema explorador da mão de obra proletária e precarização do trabalho, concentração e total submissão, material e ideológica. Assim, os sistemas de

gestão pública são instrumentos concretos do aparato ideológico e burocrático do Estado capitalista. Além dos protocolos formais e dos limites concretos das instituições de administração pública, a concepção de gestão não assume uma importância real e necessária ao sujeito social.

Isto posto, esclarece Mascaro (2023, p. 102) que compreender o direito e seus problemas não é um processo de fixar-se apenas às leis, mas sim ao todo social, cuja base é o modo de produção: o jurídico tem matriz econômica.

Para tanto, o Ecofeminismo marxista propõe um fundamento estrutural sobre as conexões entre capitalismo, opressão de gênero e destruição ambiental. Se faz presente, de tal maneira, como disciplina Oksala (2019, p. 213) as teóricas feministas estão se voltando cada vez mais à percepção de que o capitalismo deve constituir o quadro crítico para a compreensão das formas contemporâneas de subordinação das mulheres.

Partindo-se da premissa do modo operante do capitalismo, através da ideologia de dominação, alicerçada pelo patriarcado, gera uma idealização das relações entre as mulheres e natureza.

Retrata Oksala (2019, p. 2016-217)

A associação histórica e conceitual entre mulheres e natureza é entendida como politicamente significativa, porque formou uma justificativa importante para a dominação patriarcal: *a feminização da natureza* e *a naturalização das mulheres* são dois aspectos de um único processo histórico que funcionou como um requisito ideológico para a subordinação subsequente da mulher e da natureza.

[...]

A feminização da natureza e a naturalização das mulheres não funcionam meramente como justificativas ideológicas para uma lógica abstrata e geral de dominação, mas estruturam concretamente a sociedade capitalista por meio de práticas sociais e econômicas de gênero e divisões do trabalho. O caráter sistêmico da conexão entre opressão de gênero e devastação ambiental se torna discernível quando reconhecemos a função indispensável que a naturalização do trabalho reprodutivo das mulheres desempenha no capitalismo contemporâneo.

A partir disto, são fundados e exacerbados pela ideologia e utilizado como justificativa, quando as contradições do capitalismo, chegam a superfície e não podem mais ser laceados dentro do próprio fracasso.

De tal modo, expõe Oksala (2019, p. 217):

a principal contribuição das pensadoras feministas marxistas para o projeto do ecofeminismo tem sido a percepção de que podemos identificar mecanismos distintos específicos da lógica sistêmica do capitalismo que unem opressão de gênero e destruição ambiental. Em outras palavras, o ecofeminismo marxista não apenas repudia o essencialismo de gênero, insistindo que a conexão entre opressão de gênero e devastação ambiental é histórica e culturalmente específica, mas por meio de sua análise crítica do capitalismo, é capaz de fornecer um argumento rigoroso sobre por que essa conexão é, no entanto, estrutural e não apenas historicamente contingente ou acidental.

Os fundamentos para vincular a opressão das mulheres à devastação ecológica não são principalmente ideológicos, mas funcionais. Para Oksala (2019, p. 221) tanto as *mulheres* como

a *natureza* têm uma função similar e indispensável no mecanismo de expropriação: ocupam posições análogas na lógica da acumulação capitalista, na qual os mecanismos de exploração dependem da base invisível da expropriação. Em outras palavras, as mulheres e as colônias não são apenas concebidas como *natureza*, são expropriadas como *natureza*.

Elucida, por fim, Oksala (2019, p. 220-221):

Argumento marxista-feminista sustenta que, além da apropriação da mais-valia produzida pelo trabalho assalariado, o capitalismo conta com a expropriação contínua e violenta de mulheres, povos indígenas, animais não humanos e a biosfera. A expropriação do trabalho reprodutivo das mulheres é, portanto, estruturalmente análoga e historicamente contemporânea à extração de recursos naturais. Em vários pontos da história e em diferentes graus hoje, as mulheres têm sido violentamente forçadas a abrir mão da autonomia sobre seus corpos e capacidades reprodutivas, e essas capacidades e o trabalho a elas relacionado foram extraídos delas gratuitamente e postos a serviço de acumulação de capital. Esse processo é mascarado e legitimado por um processo essencialmente ideológico que *naturaliza* as mulheres – entende-as como menos civilizadas, menos racionais e mais próximas da natureza.

Por fim, nota-se que na inclinação neoliberal, a tendência é aglutinar e internalizar cada vez mais os mercados, natureza e pessoas, sejam por meio de transações de mercado em processos significativos de externalização em operação hoje – a poluição da atmosfera com gases de efeito estufa excessivos, por exemplo – também precisamos identificar mecanismos que busquem internalizar o ambiente de forma mais exaustiva nos mercados capitalistas e exaurir os recursos principalmente de países periféricos.

### **3 Desastres ambientais e Mulheres no Brasil**

Os desastres ambientais tendem a exacerbar os problemas sociais já existentes de modo que os grupos mais fracos e mais vulneráveis têm uma menor disponibilidade de recursos para mitigá-los. Ao que tange, as mulheres, as mesmas seguem muito mais restritas aos espaços privados do que aos públicos.

Traduz Vianna (2022, p, 92) que entre os mais vulneráveis, encontram-se, em sua maioria, mulheres, crianças e idosos.

Nota-se ainda, conforme ditam Oliveira *et al.* (2021, p. 17)

Os corpos feminizados sofrem especialmente pela perda de biodiversidade e destruição de ecossistemas, pelas mudanças climáticas e pelos eventos extremos [...] mas as mulheres não são uniformemente afetadas. Para estudar as relações entre clima e gênero, é importante adotar uma lente interseccional capaz de abarcar as especificidades que tornam as vivências das mulheres diferenciadas entre si. As opressões se interseccionam, criando condições de maior vulnerabilidade para mulheres negras, indígenas, quilombolas, periféricas, pobres e corpos feminizados que saem da norma, toda vez que enfrentam camadas de discriminações multidimensionais – por exemplo, por serem mulheres, negras e pobres, ou por serem mulheres indígenas, lésbicas, ou por serem mulheres periféricas transexuais, e assim há múltiplas combinações possíveis. Desse modo, considerar as mulheres como um grupo homogêneo pode reforçar estereótipos que perpetuam desigualdades

econômicas, sociais ou políticas, e invisibilizam os desafios dos diferentes grupos mais oprimidos

Tendo em vista que as mulheres são um grupo social ativamente atingido pelos desastres ambientais, se nota, que percentualmente, o Brasil apresenta um maior número de mulheres do que de homens. De acordo com o PNAD Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) **2021**, o número de mulheres no Brasil é superior ao de homens. A **população brasileira** é composta por **48,9% de homens e 51,1% de mulheres**.

Por meio de indicadores sociodemográficos, disponíveis na Revista de Estudos e Pesquisas, Informação Demográfica e Socioeconômica n.38, (2021, p. 02-03) do IBGE, foram constatadas maiores desigualdades ao que tange a questão socioeconômica das mulheres no Brasil, sejam eles:

Quanto a Estruturas econômicas, participação em atividades produtivas e acesso a recursos:

Indicadores tradicionais de monitoramento do mercado de trabalho desagregados por sexo revelam desigualdades expressivas entre homens e mulheres. Em 2019, a taxa de participação das mulheres com 15 anos ou mais de idade foi de 54,5%, enquanto entre os homens esta medida chegou a 73,7%, uma diferença de 19,2 pontos percentuais. O patamar elevado de desigualdade se manteve ao longo da série histórica e se manifestou tanto entre mulheres e homens brancos, quanto entre mulheres e homens pretos ou pardos.

[...]

Quanto ao indicador Número de horas semanais dedicadas às atividades de cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos, por sexo (CMIG 1):

[...]

No Brasil, em 2019, as mulheres dedicaram aos cuidados de pessoas ou afazeres domésticos quase o dobro de tempo que os homens (21,4 horas contra 11,0 horas).

Os processos históricos, remontam conforme explicita Saldanha (2021, p. 58) que devido crescente ocorrência de eventos desastrosos, nos anos 1990 houve o aumento de pesquisas e estudos de caso que analisavam o desastre a partir da perspectiva de gênero, mas apesar disto, o campo de pesquisa de gênero e desastres é considerado relativamente novo e ainda se encontra em desenvolvimento.

Não obstante, ainda remontam Saldanha (2021, p.59) com o crescimento da área de estudos de gênero em desastres, em 1991 foi realizada a primeira grande conferência, que se dedicou às questões de gênero na gestão de emergências e que teve como resultado a criação das recomendações contidas na publicação: “O papel das mulheres na gestão de desastres”. Em 1995, as organizações internacionais de assistência humanitária passaram a introduzir questões relacionadas ao gênero, em seus relatórios e treinamentos.

Ainda neste viés, notou-se que A partir da segunda metade do século passado a humanidade pôde acompanhar as consequências de um sistema remanescente da Revolução

Industrial que, por visar apenas a produtividade com foco no crescimento econômico, não zelou pela qualidade do ambiente e a conseqüente saúde da população.

Pott e Estrela (2017, p. 271), relatam que houve Contaminações de rios, poluição do ar, vazamento de produtos químicos nocivos e a perda de milhares de vidas foram o estopim para que, partindo da população e passando pela comunidade científica, governantes de todo o mundo passassem a discutir e buscar formas de remediação ou prevenção para que tamanhas catástrofes não se repetissem.

Diversos instrumentos de conscientização foram abordados ao longo da histórica como dispõe Freitas (2010, p. 891):

As relações de gênero e os desastres socioambientais são socialmente construídos sob a influência de fatores econômicos, políticos, culturais, sociais e sob condições geográficas complexas que refletem condições singulares e particulares para as mulheres e para os homens, a depender das condições de classe, raça/etnia e gênero. Em dezembro de 2007, quatro instituições internacionais reuniram-se com ministros de meio ambiente e líderes, na Conferência das Nações Unidas sobre Mudança Climática, em Bali, para afirmar, pela primeira vez, na história da Convenção sobre Mudança Climática das Nações Unidas, que uma coalizão mundial de mulheres esboçou manifestos sobre as perspectivas das mulheres e do gênero a respeito das problemáticas mais urgentes negociadas na Convenção.

Isso só fez intensificar dos desastres naturais e atingido de forma diferenciada grupos sociais, classes, etnias e gêneros.

Não obstante, as mulheres que dependem das políticas urbanas também são impactadas. Conforme explicam, De Carvalho Fragoso, Gehlen, Da Silva (2012, p. 482):

No contexto das políticas urbanas marcadas pela exclusão dos pobres e pela discriminação de gênero no acesso aos bens e serviços, a mulher tem enfrentado grandes desafios no que tange a sua sobrevivência e de seus dependentes, sobretudo as crianças e pessoas idosas. Podem-se destacar os efeitos diretos ou indiretos dos desastres naturais dos quais são as maiores vítimas de doenças, mortes e de prejuízos materiais de considerável extensão.

De tal modo, que culturalmente as mulheres sofrem imposições diversas. Relembra a importância da aliança internacional ao que tange a eliminação das desigualdades. De Carvalho Fragoso, Gehlen, Da Silva (2012, p. 483):

Ressalta-se também que normas sociais e de comportamentos adotados por certos países podem contribuir para a vulnerabilidade das mulheres aos desastres naturais, dos quais podemos citar: a tarefa que lhe é atribuída de se limitar a cuidar e proteger crianças e idosos dificulta seus esforços de auto salvamento, em casos de terremotos, por exemplo, são mais facilmente atingidas pelo fato de estarem em casa. Certos vestuários podem restringir a sua capacidade de mover-se rapidamente, deixando-a suscetível aos riscos.

[...]

Além disso, dado ao fato de que o papel social atribuído às mulheres de serem responsáveis pelo cuidado, pela alimentação e pela saúde da família, quando expostas a eventos extremos como enchentes e inundações sofrem além dos estresses traumáticos as dificuldades de assistência e proteção para que esse papel possa ser realizado. Essas dificuldades se expressam tanto pelos obstáculos provenientes da

cultura patriarcal quanto das próprias ações políticas no enfrentamento aos desastres ao negligenciarem a especificidade e condição feminina perante esses eventos.

Dessa maneira, as inundações, incêndios, terremotos, deslizamentos de terra, erupções vulcânicas, furacões, tornados, tsunamis, tempestades tropicais, secas, entre outros fenômenos naturais, apontam para a suscetibilidade de situações às quais o ser humano está exposto. Conforme explicita Freitas (2010, p. 890) podem constituir catástrofes, desencadeando um processo social, precipitado por eventos ambientais, mas baseado em relações sociais e econômicas e em padrões de desenvolvimento históricos.

Neste viés, Oliveira *et al.* reafirmam (2021, p. 24):

É possível apontar potenciais relações entre as mudanças climáticas e seus efeitos desiguais sobre a vida das mulheres e meninas no Brasil, ampliando as assimetrias de gênero e as opressões sofridas pelas mulheres. As mudanças climáticas provocam maior incidência de desastres, ondas de calor, extremos de frio, elevação do nível do mar, maiores períodos de seca, enchentes, acidificação dos oceanos, derretimento de calotas e do permafrost, deslocamento de populações inteiras de animais, plantas e pessoas, entre outros. Estes eventos implicam, entre outras coisas, aumento do número de pessoas doentes, feridas, amputadas e enlutadas que requerem cuidados, assim como do aumento na quantidade média de tempo necessária para deslocamentos, coleta de água, sanitização dos alimentos e dos lares, produção e elaboração de alimentos consumo familiar, etc.

O que se pode notar, são que os impactos decorrentes das relações sociedade e natureza não atingem homens e mulheres da mesma forma, pois os interesses e as necessidades das mulheres não têm sido significativamente incluídos na agenda governamental e de diferentes instituições, e tão somente, não há um número significativo de mulheres que estejam em cargos de chefia, logo, sem poder de decisão efetivo.

Tornquist, Lisboa e Montysuma (2010, p. 867) exemplificam então,

Alguns exemplos disso são o aumento da carga de trabalho das mulheres diante das mudanças climáticas para satisfazer as necessidades básicas da família diante da escassez de água, lenha, forragem para os animais, entre outras. Sobretudo nas áreas rurais, as mulheres têm sentido os efeitos da contaminação da água e do ar, a crescente exposição delas e de seus familiares aos produtos químicos, ou também nos processos migratórios contemporâneos, alguns deles relacionados com as mudanças climáticas.

Deste modo, a falta da instrumentalização de políticas sociais que atentem quanto a questão de gênero, acabam por desembocar em mais desigualdade social que atinge as mulheres pobres, de tal modo que expõem estas mulheres primeiras afetadas e as principais atingidas pela crise ecológica e deterioração do meio ambiente.

#### **4. A baixa atuação feminina nos espaços de decisão**

A construção de uma sociedade justa e democrática passa necessariamente pela igualdade entre mulheres e homens.

O Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2013) já reportava que apesar de as mulheres brasileiras representarem 52% da população, o Brasil ainda se encontra na 118ª posição no ranking da participação política das mulheres nos 198 países pesquisados, conforme informações do Relatório Global Data Base of Quotas for Women.

Apesar de diversas adoções normativas, seja em escopo internacional ou nacional, o que se observa é um desamparo institucional no que tange a representatividade e a própria representação das mulheres, acerca dos espaços decisórios, com um viés de gênero nas abordagens para a diminuição das desigualdades.

Vianna (2022, p, 93), reforça que as tomadas de decisão da UNFCCC (Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima) – e da ONU, em geral – são feitas, prioritariamente, por homens brancos. Embora as mulheres sejam as mais afetadas pela crise climática, as mulheres ainda estão subrepresentadas nas delegações dos países e nas esferas decisórias sobre os rumos da política climática global.

A despeito da disso, exemplifica Vianna (2022, p, 93) que as mulheres pobres – 70% de 1,3 bilhão de pessoas em situação de pobreza no mundo são mulheres –, negras, quilombolas, chefes de família, mulheres das periferias, agricultoras familiares e mulheres trans.

Oliveira *et al.* (2021, p. 27) atribuiu de tal maneira:

a articulação e a coordenação de políticas, em linha com o novo estilo de desenvolvimento ao qual se aspira, são chave para se mobilizarem os investimentos necessários para essa transformação, que envolvem não apenas práticas, tecnologias, setores e infraestruturas sustentáveis, mas também educação e capacitação para equipar mulheres e homens com as habilidades necessárias para uma inserção produtiva em pé de igualdade nos empregos do futuro, além de construção de capacidades científicas, tecnológicas e inovativas para retenção dos benefícios socioeconômicos dessa transformação.

No Brasil, o que se tem observado são alguns instrumentos de regulação atinentes a questões de gênero nas políticas públicas climáticas, e como explica Oliveira *et al.* (2021, p. 31) sob as orientações dadas pela Agenda 2030 e seus 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Aprovado em 2015, o documento é composto por 169 metas distribuídas em 17 objetivos que visam direcionar decisões para determinar “o curso global de ação para acabar

com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar para todos, proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas”

Dentre esses focos, o Objetivo 5, traz:

*Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas*

**5.1** *Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte*

**5.2** *Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos*

**5.3** *Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas*

**5.4** *Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais*

**5.5** *Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública*

**5.6** *Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão*

**5.a** *Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais*

**5.b** *Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres*

**5.c** *Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis*

Ainda neste viés, afirma Oliveira *et al.* (2021, p. 31) Outros dois agentes relevantes para a implementação dos ODS 2030 no Brasil e conseqüentemente para a implementação da Agenda de Gênero regional, são a Frente Parlamentar Mista de Apoio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) e o Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 (GTSC A2030, 2020).

Se faz necessário que os processos de definição sobre os projetos de desenvolvimento a serem implementados nos territórios têm de ser feitos de maneira realmente participativa e

que considere o diferencial de poder e a diversidade sociocultural nas formas de apropriação do meio ambiente.

Contudo, apesar as proposições das Agendas ambientais, ainda se percebe uma pequena participação das mulheres efetivas nos processos decisórios, com as demandas devidamente ouvidas e atendidas.

Tendo em visto, que a estrutura capitalista que permeia a sociedade e a sociabilidade, segue causando uma grave crise ambiental, algumas em caráteres irreversíveis.

Demonstra Oksala (2019, p. 230-231), que a luta pela emancipação das mulheres e reconhecimentos de seus espaços devem se ater à uma crítica ao capitalismo:

A análise do capitalismo deve ser suficientemente complexa para poder distinguir diferentes mecanismos, às vezes contraditórios, que são, contudo, compatíveis com a lógica subjacente da acumulação capitalista. Ao fazer as distinções entre o mecanismo de externalização e aquele de internalização, bem como entre a subsunção formal e a subsunção real da natureza, meu objetivo é fornecer uma consideração teoricamente mais sutil sobre os análogos funcionais entre a apropriação do capitalismo do trabalho reprodutivo das mulheres e as produções da natureza.

[...]

Em suma, no século XXI, as feministas não têm mais a opção de aderir a formas de política ambiental que tentam apenas preservar uma natureza externa em algum lugar fora dos mercados capitalistas. Em vez disso, o objetivo tem de ser mais radical: elas devem desafiar o próprio sistema capitalista e os múltiplos mecanismos por meio dos quais ele tenta absorver a vida em seus circuitos de valor.

Brasil e Pádua (2022, p. 18-19) exprimem que a descolonização do pensamento, da alteração da racionalidade hiperconsumista e da mudança do paradigma capitalista-exploratório torna possível que o ser humano seja ressignificado e sua subjetividade se volte para a solidariedade, algo que há muito parece ter se perdido.

Reforçam ainda Brasil e Pádua (2022, p. 21):

o Ecofeminismo é um importante nicho de investigação e ação social a partir do sistema capitalista, que causou ruptura dos meios de subsistência e a catástrofe ecológica produzida por conquista, colonização e dominação imperial, para apresentar lutas para reterritorializar seres humanos e construir seus próprios caminhos para a sustentabilidade, antes que seja tarde demais.

Neste paradigma, o ecofeminismo, torna-se a investida, mas justa e coerente dentro das contradições do capitalismo, em um viés de luta e resistências das mulheres, e que pode proteger as mulheres que hoje vivem vulneráveis e aquelas que por condições de gênero, raça, sexualidade, classe sociais serão postas em caráter de subalternidade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os problemas que afligem a sociedade, como os efeitos desiguais dos desastres naturais sobre homens e mulheres exigem a incorporação de uma abordagem mais adequada às

questões de gênero. A vulnerabilidade aos desastres em que estão submetidos homens e mulheres é socialmente construída e está atrelada a padrões socioeconômicos, culturais, de acesso à informação, das condições de dispor de recursos, de segurança e pela forma de discriminação de gênero que é vivida em cada sociedade.

Para tanto, o ecofeminismo busca a maneira mais coerente de explicar de maneira histórica e material, que a relação entre as mulheres e a natureza não é uma pré-disposição natural ou o resultado das relações humanas de poder, mas sim, socialmente construído, ideologicamente imerso em uma relação existente entre a exploração e dominação da natureza e a dominação e subordinação das mulheres nas relações de gênero.

De tal modo, o que se busca é compreender e analisar as questões de gênero, como prioridade ao que tange políticas públicas, justiça social e emancipação. Em que se torna fundamental que as mulheres se auto reconheçam como indivíduos em condição de opressão e submissão, buscando a redistribuição de bens e recursos que, na maioria das vezes se encontra sob o domínio masculino e, por fim, envolvendo a participação paritária das mulheres na sociedade.

Assim, é possível entender como desde o início do capitalismo a mulher foi colocada num lugar de subalternidade, como instrumento de poder, exploração silenciamento, e isso não se relaciona exclusivamente com posições morais ou ideológicas e/ou disputa de poderes e sim como resposta uma necessidade sistêmica de exploração do trabalho reprodutivo para garantir o lucro dos detentores dos meios de produção

Não obstante, cabe relacionar ainda que o sistema moderno/colonial de gênero é, de fato, inseparável do impulso também moderno/colonial de nomear, classificar e disciplinar a vida das várias populações e das diferentes espécies. O que se gera, é uma perpetuação de sistemas, em um complexo de explorações.

Por isso, é preciso ter um olhar que se afaste e desconstrua a colonialidade histórica que caracterizou os estudos de desenvolvimento das relações sociais, econômicas e políticas. O feminismo tem que ser interseccional, decolonial e antirracista, para garantir direitos e posições decisórias, em uma estrutura que é institucionalizada para silenciar mulheres

Por fim, o que se percebe é que o modelo de produção capitalista tem se demonstrado incompatível com as exigências ecológicas para a sustentabilidade da vida no planeta e principalmente para as mulheres, que são tidas como uma extensão da natureza, prontas para serem exploradas. A crise ambiental, é um reflexo deste modo de produção capitalista, que

necessita da subserviência, que rotula corpos, e sanciona mulheres e meninas a condições de desigualdade do momento que nascem, ao momento que morrem. Desta maneira, a luta pela emancipação, através do ecofeminismo, não se torna somente uma opção, se torna a possibilidade de sobrevivência.

## REFERÊNCIAS

- ÁVILA, MARIA BETÂNIA. “Mulher e Natureza”: dos sentidos da dominação no capitalismo e no sistema patriarcal. **Mulheres, Trabalho e Justiça Sociambiental**, p. 25, 2012.
- ANGELIN, Rosângela. Mulheres, ecofeminismo e desenvolvimento sustentável diante das perspectivas de redistribuição e reconhecimento de gênero. **Revista Eletrônica Direito e Política**, v. 9, n. 3, p. 1569-1597, 2014.
- BRASIL, Deilton Ribeiro; PÁDUA, Thainá Penha. CAPITALISMO, ECOLOGIA POLÍTICA E ECOFEMINISMO: A DESCOLONIZAÇÃO DO PENSAMENTO COMO ALTERNATIVA À OFENSIVA PLANETÁRIA. **Revista Direito Mackenzie**, v. 16, n. 1, p. 23-23, 2022.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013. 114 p. : il.
- DE CARVALHO FRAGOSO, Maria de Loudes; GEHLEN, Vitória Régia Fernandes; DA SILVA, Tarcísio Augusto Alves. A Condição das Mulheres Diante das Situações de Desastres Naturais (The Women Condition Facing Situations of Natural Disaster). **Revista Brasileira de Geografia Física**, v. 5, n. 3, p. 473-487, 2012.
- OKSALA, Johanna. Feminismo, Capitalismo e Ecologia. **Ekstasis: Revista de Hermenêutica e Fenomenologia**, v. 8, n. 2, p. 210-235, 2019.
- GTSC A2030 (Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para Agenda 2030) (2020), *Relatório Luz da Agenda 2030 de desenvolvimento sustentável*, Recife.
- LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Revista Estudos Feministas**, v. 22, p. 935-952, 2014.
- ONU (Organização das Nações Unidas) (2015), *Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (A/RES/70/1)*, Nova Iorque, Publicação das Nações Unidas.
- OLIVERA, Margarita et al. A dimensão de gênero no Big Push para a Sustentabilidade no Brasil: As mulheres no contexto da transformação social e ecológica da economia brasileira. 2021.

POTT, Crisla Maciel; ESTRELA, Carina Costa. Histórico ambiental: desastres ambientais e o despertar de um novo pensamento. **Estudos avançados**, v. 31, p. 271-283, 2017.

RUETHER, Rosemary Radford. Ecofeminismo: mulheres do primeiro e do terceiro mundo. **Estudos Teológicos**, v. 36, n. 2, p. 129-139, 1996.

SALDANHA, Nathália Silva Barbosa et al. **Por ser mulher: a construção dos estudos de gênero na resposta aos desastres. O caso da indústria de mineração no Brasil no Século XXI**. 2021. Tese de Doutorado.

SOUSA, Carlos André Alves Pereira. A produção social sob a lógica do estado burguês: uma contribuição à reflexão sobre a crise estrutural capitalista e a crise institucional do estado brasileiro. **Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas**, p. 12-12, 2018.

TORNQUIST, Camem Susana; LISBOA, Teresa Kleba; MONTYSUMA, Marcos Freire. Mulheres e meio ambiente. **Revista Estudos Feministas**, v. 18, n. 3, p. 865-865, 2010.

MARONEZE, Aline Rodrigues. Gênero e meio ambiente: o cuidado ambiental (não) inerente à mulher. **VERUM: Revista de Iniciação Científica**, v. 1, n. 2, p. 92-106, 2021.